

RESOLUÇÃO Nº 37/2026 – CMAS/SJJ, 19 DE AGOSTO DE 2026

**Dispõe sobre as propostas para o Projeto da
Lei Orçamentária - PLOA de 2027 da
Assistência Social do município de São João
do Jaguaribe - CE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Jaguaribe – CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N.º 598/2011 de 03 de Maio de 2011, na ducentésima décima nona (219ª), reunião ordinária, no dia 19 de Agosto de 2026, na Casa dos Conselhos Setoriais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas para o Projeto da Lei Orçamentária – PLOA de 2027 da Assistência Social, do município de São João do Jaguaribe – CE;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Jaguaribe, 19 de Agosto de 2026.

Conselheiros Participantes da Reunião:

Angela Maria Rodrigues Maia Vieira

Angela Maria R. Maia Vieira

Francisca Eglaudi de Assis

Francisca Eglaudi de Assis

Francisca Eleni de Sousa

Francisca Eleni de Sousa

Gabriela Freire Chaves

Gabriela Freire Chaves

Maria Baltasar Maia

Maria Baltasar Maia

Maria Gilvani Chaves Souza

Maria Gilvani Chaves Souza

Maria Neuma de Oliveira Chaves

Maria Neuma de Oliveira Chaves

Rosiane Costa Rodrigues

Rosiane Costa Rodrigues

Talita Carla de Oliveira Chaves

Talita Carla de Oliveira Chaves

Salviane Alves Chaves

Salviane Alves Chaves

Presidente do CMAS

Biênio 2025-2027